

(007) – 09.272.0018.2051 – 3390.36 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física R\$ 40.000,00
Art.2º O crédito adicional aberto será coberto com recursos da Transposição, no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:
03.01 – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
(012) – 99.999.0099.0099 – 9.9.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 40.000,00
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias de julho de 2022

EDER DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 304, DE 26 DE JULHO DE 2022

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício Gab. S.M.E. nº 135/2022, resolve:

Art. 1º O Inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 133, de 24 de março de 2022, que Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

III – Representantes do segmento dos Servidores da Secretaria de Educação:

Titular: André Augusto Gomes.

Suplente: Lúcia Maria Rocha Lopes da Costa.

Titular: Angélica Alves Feitosa Bonini Bueno.

Suplente: Cassiana Batista dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito na data supra

PORTARIA Nº 305, DE 26 DE JULHO DE 2022

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 37103/1/2022, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Patrícia Maria Diniz Vieira Albino, Professor de Educação Básica, Faixa 02-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2022.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra